



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:20:14

**PEDIDO DE COMPRA: 000103 / 2025**

**EMISSÃO: 26/09/2025**

**SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Objetivo:** Contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança.

**Justificativa:** A contratação do serviço de recreação com passeio de trenzinho tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, diversão e socialização para as crianças do município, no contexto das comemorações do Dia da Criança, promovendo bem-estar e integração comunitária.

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida, seus quantitativos, especificações e valor de referência encontram-se em anexo.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

A execução do serviço deverá ocorrer no dia 10 de outubro de 2025, durante os turnos da manhã e tarde.

Deverão estar inclusos no valor da proposta todas as despesas necessárias à execução do objeto.

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente Processo de Dispensa de Licitação, a contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão no dia 10 de outubro, durante os turnos da manhã e da tarde, pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a Contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança. Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, com horários a serem definidos pela Administração, por meio de Dispensa de Licitação, no termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recreação com passeio de trenzinho infantil, como parte da programação comemorativa do Dia da Criança organizada pela Administração Municipal.

O serviço contempla a disponibilização de um veículo tipo "trenzinho da alegria", motorizado, com reboques adaptados para o transporte de crianças, decorado com temas infantis e equipado com sistema de som e segurança. A atividade ocorrerá no dia 10 de outubro, com horário a serem definidos pela Administração, com trajetos programados pelas principais ruas do município, permitindo ampla participação da comunidade infantil.

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar o trenzinho em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado e com condutor habilitado;
- Garantir segurança e conforto aos usuários, com atenção especial a itens como assentos, cintos de segurança, velocidade controlada e presença de monitores (quando necessário);
- Cumprir rigorosamente os horários e itinerários previamente estabelecidos pela Administração;
- Estar preparada para atender diferentes faixas etárias, respeitando a capacidade máxima de transporte e as normas de segurança vigentes.

A presente solução busca garantir que as comemorações do Dia da Criança ofereçam uma experiência recreativa segura, Usuário/Matricula: ROBERTO REFATTI/1617 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:20:14

divertida e acessível para as crianças do município, contribuindo para a valorização da infância, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à convivência social por meio do lazer.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será necessário o pleno atendimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro no que se refere ao motorista e veículo de transporte, como nas descrições abaixo:

1. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV a ser utilizado no serviço com ano e modelo, o qual deverá estar com respectivo seguro e IPVA quitados;
2. Laudo de Vistoria do veículos, emitido por órgão de trânsito ou empresa credenciada (como o Detran ou uma ECV – Empresa Credenciada de Vistoria), atestando a segurança, conservação e adequação do veículo para transporte de pessoas, principalmente crianças.
3. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do motorista do veículo, com categoria compatível com o mesmo;
4. Curso para Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros, obrigatório conforme a Resolução nº 168/2004 do Contran, com validade atual.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de recreação com passeio de trenzinho durante a programação do Dia da Criança.

Características da Execução:

- Os passeios acontecerão pelas principais ruas do município, conforme itinerário provisoriamente definido pela Administração;
- O evento será realizado em 10 de outubro, com horários que serão estabelecidos pela Administração.

Sobre o Trenzinho:

- Capacidade para até 40 crianças por viagem;
- Sistema de som integrado e em pleno funcionamento;
- Decoração temática infantil, com cores vibrantes e elementos visuais atrativos;
- Presença de personagens infantis caracterizados, que interajam com o público;
- Paradas regulares para embarque e desembarque ao longo da rota.

Poderá haver correção monetária dos valores após um ano de vigência, mediante aplicação do IPCA ou outro índice oficial que venha a ser instituído em seu lugar.

Ocorrendo correção monetária, o valor da proposta será reajustado pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com data-base vinculada à data do orçamento estimado em 23/09/2025.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:20:14

**DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;

III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- Dar causa à inexecução total do contrato.
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - II. As peculiaridades do caso concreto.
  - III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:20:14

---

14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Nilza Luiz dos Santos
- Fiscal Suplente de Contrato: Andreia Concli

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da formalização do pedido ou elaboração de contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de dispensa de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RF nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

O valor relativo ao objeto contratado poderá ser reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 23/09/2025, mediante utilização do índice IPCA-IBGE.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 29/09/2025

Hora: 08:20:14

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, no termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0602 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO MDE

PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 - Manutenção do Ensino Fundamental c/Recursos do MDE

EMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0500

Acesso - 0138

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0603 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

PROJETO/ ATIVIDADE: 2023 - Manutenção da Educação Infantil

EMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0500

Acesso - 0464